**RESOLUÇÃO Nº. 500**

**CONCEDE MEDALHA “JOÃO GUIMARÃES ROSA” A MANOEL CAVALCANTE.**

 A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Resolução:

 Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede Medalha “João Guimarães Rosa” a Manoel Cavalcante.

 Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 Sala de Sessões, 29 de Junho de 2016.

Cássio Murilo Martins

Presidente

Arnaldo de Paula Ferreira

Vice Presidente

Cássia Maria Barbosa

Secretária

Aldair Marques Martins

Tesoureiro